



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano**  
**REITORIA**

**Processo:** 23302.000529.2022-48

**Setor Interessado:** Reitoria do IF Sertão – PE

**Unidade Orçamentária:** UG 26430 – IF Sertão – PE

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para Serviços de Eventos e Solenidades para atender as demandas da Reitoria e dos Campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano/ IFSertãoPE

Tendo em vista o PARECER n. PARECER n. 1299/2022/NLC/ETRLIC/PGF/AGU emitido pela ETR-LIC, no qual sugere ajustes na formalização processual, atendemos aos seguintes itens:

**Item 39.**

- a) Atendido com a readequação da tabela do item 1.1 do termo de referência
- b) Já há uma Justificativa sobre regime de execução no subitem 2.13 e 2.13.1 do Termo de Referência.
- c) Foi excluído o termo “**atuação do coordenador de Eventos**” do subitem do 5.8 do Termo de Referência
- d) Subitem 5.9 do termo de referência excluído
- e) Subitens excluídos 7.2.2.11 e 11.1 excluídos
- f) Parecer técnico presente no processo sobre o índice de reajuste de preços da contratação as **fls. 697 a 697- v.**

**Item 72.** Já consta a justificativa na Certidão de Pesquisa de Preços emitido pela Coordenação de compras e Formação de Preços as fls. 621 a 623 do Processo. em comento.

**Item 73.** Já consta a justificativa na Certidão de Pesquisa de Preços emitido pela Coordenação de compras e Formação de Preços as fls. 621 a 623 do Processo. em comento.

**Item 92.** Já há uma Justificativa sobre regime de execução no subitem 2.13 e 2.13.1 do Termo de Referência.

**Item 97.** Foram excluídos os subitens do edital em que se mencionava a previsão de subcontratação e participação de cooperativas na Licitação.



**Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano  
REITORIA**

**Obs:** Após alteração o termo de referência foi assinado pelo responsável pela demanda e aprovado novamente pela autoridade máxima do IFSertãoPE

**Petrolina-PE, 20 de outubro de 2022.**

Gerson de Alencar Lima  
Diretor de Licitações  
Diretoria de Licitações  
Reitoria/IF Sertão – PE